

quais são os tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher?



FÍSICA

Quando pelo uso da força ou de algum tipo de arma que pode provocar lesões. Ex: tapas, empurrões, socos, mordidas, chutes, etc.



PSICOLÓGICA

Atinge a autoestima da mulher por meio de palavras ofensivas, desqualificação, proibição de trabalhar e/ou estudar, proibição de uma vida social ativa.



MOFAL

Qualquer conduta que se configure como calúnia, difamação ou injúria.



PATFIMONIAL

Qualquer conduta que se configure como retenção, subtração, destruição de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais. Ex: roubar bens e dinheiro da vítima, desaparecer com documentos, destruir objetos pertencentes à vítima, e outros.



SEXUAL

Entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de ato sexual não desejado, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força. Ex: proibir a utilização de método anticoncepcional, vender a sexualidade da vítima, e outros.

FAMILIAF CONTRA A MULHEF?

A violência contra a mulher é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial quando praticada no âmbito da unidade doméstica, da família ou em qualquer relação íntima de afeto. (Lei 11.340/2006).

A violência contra a mulher pode se manifestar de várias formas e com diferentes graus de severidade. Qualquer mulher pode sofrer violência doméstica e familiar, independente de idade, classe social ou nível educacional.



48% das mulheres agredidas declaram que a violência aconteceu em sua própria residência.



Sem cada 5
mulheres jovens
já sofreram
violência em
relacionamentos.



mulheres que relatam viver em situação de violência sofrem agressões semanal ou diariamente.



Em mais de 80% dos casos, a violência foi cometida por homens com quem as vítimas têm ou tiveram algum vínculo afetivo.



Atitude do

agressor: conduta

ameaçadora e violenta, podendo levar a agressões verbais (humilhações, xingamentos) e/ou destruição de objetos da casa.

Atitude da vítima: sente-se responsável pelas explosões do agressor, sempre procurando justificativas para o comportamento violento dele (cansaço, desemprego, alcoolismo, drogadição, "doença mental", etc.)



Atitude do

agressor: diz que está
arrependido e que não vive sem
ela (vítima). Torna-se atencioso e
carinhoso. Promete mudar de
comportamento e ser um "novo homem".

Atitude da vítima: acredita na mudança de
comportamento do agressor, confiando
que os episódios de violência não se
repetirão. Aos poucos, o casal retorna
à fase de tensão no
relacionamento (a 1ª fase).

ciclo da Wolência

2) EXPLOSÃO

Atitude do agressor:

comete agressões físicas e verbais e apresenta comportamento descontrolado. A cada novo ciclo, as agressões se tornam mais violentas.

Atitude da vítima: sente-se fragilizada, em choque. Acredita que não tem controle da situação.

shals que podem Indicat que o felacionamento se totnatá violento

- Comportamento controlador sob o pretexto de cuidar, proteger ou oferecer segurança.
- Rápido envolvimento amoroso pode também sinalizar perigo.
- A pessoa violenta pode exigir que a parceira seja perfeita como esposa, mãe e amante.
- A mulher é isolada da família/amigos e é impedida de trabalhar e/ou estudar.
- A pessoa violenta mostra-se facilmente insultada, ferida em seus sentimentos ou enfurecida com o que considera injustiças contra si.
- O agressor poderá ser cruel, depreciativo, grosseiro. Tentará convencer sua parceira de que ela é estúpida, inútil e incapaz de fazer qualquer coisa sem ele, diminuindo sua autoestima.

Por que mulheres demoram em romper com esse ciclo de violência?

- Risco de vida.
- Medo da exposição da sua vida.
- Acredita que conseguirá mudar o comportamento do parceiro.
- Teme que os filhos a culpem pelo fim da união conjugal.
- Dependência afetiva e/ou econômica.

A mulher vítima não está sozinha e a culpa pela violência não é dela! Esta mulher precisa de ajuda!

ONDE DENUNCIAR?

Delegacia da Mulher/DAGV - Aracaju

Rua Itabaiana, 158 - Centro Telefone: 3205-9400

└ Ligue 180

Central de Atendimento à Mulher

Ligue 190

Polícia Militar

ONDE PROCURAR AJUDA EM ARACAJU?

- CRAS, CREAS E CREAM
- Núcleo de Defesa e Proteção da Mulher (NUDEM) - Defensoria
 Pública de Sergipe

Rua Santa Luzia, 926, Bairro São José Fone: (79) 3712-7300

MAIS INFORMAÇÕES: www.tjse.jus.br/portaldamulher

Neste portal, podem ser acessados os endereços e/ou contatos de toda a rede de enfrentamento à violência contra a mulher do Estado de Sergipe, por município.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE - COORDENADORIA DA MULHER

Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes

Praça Fausto Cardoso, 112 - Centro - 7º andar - CEP: 49010-080 - Aracaju, SE Fone: (79) 3226-3468/3226-4194 - E-mail: coordenadoriadamulher@tjse.jus.br

Fontes: Cartilha do Ministério Público de São Paulo/Instituto Albam/Instituto Patrícia Galvão/Instituto Avon